



Grupo
**PINTO
& CRUZ**



Código de Conduta

Índice

Mensagem da Administração	4
Missão, Valores e Princípios Orientadores	6
Conduta na Atividade Profissional	10
Ética nas Relações de Trabalho	12
Lealdade e Conflitos de Interesse	16
Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	20
Direitos Humanos e Cadeia de Valor	24
Proteção de Dados, Informação e Cibersegurança	26
Sustentabilidade e Impacto Ambiental	38
Cumprimento, Sanções e Monitorização	30
Canal de Ética e Denúncia.....	32

Mensagem da Administração



“O compromisso com a ética, sustentabilidade e o futuro do Grupo Pinto & Cruz”

No Grupo Pinto & Cruz, acreditamos que o sucesso duradouro não se mede apenas pelos resultados financeiros, mas pela forma como os alcançamos.

Desde a nossa fundação, a confiança tem sido o pilar das nossas relações com clientes, colaboradores e parceiros.

O mundo mudou e as exigências éticas também.

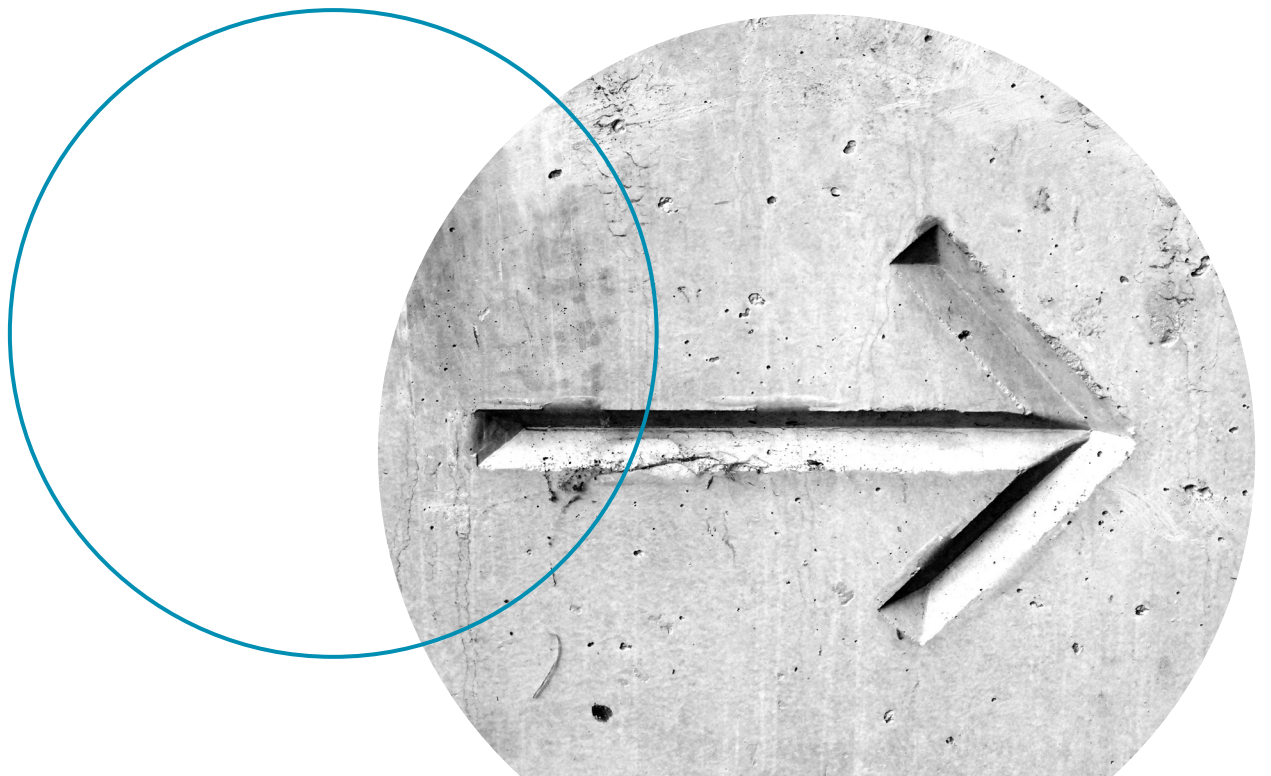
Este Código de Conduta, agora renovado, reafirma o nosso compromisso inegociável com a integridade e a transparência. Não toleramos atalhos éticos nem cedências na nossa responsabilidade social e ambiental.

Esperamos que cada pessoa que atue em nome do Grupo Pinto & Cruz – seja administrador, colaborador ou parceiro – assuma este compromisso como seu.

Agir com honestidade e lealdade é o que protege o nosso futuro e garante que continuamos a ser uma referência de excelência e confiança no mercado.

O Conselho de Administração
Porto, 01 de fevereiro de 2026

Missão, Valores e Princípios Orientadores



Cultura empresarial

“ Os quatro pilares
fundamentais ”

Integridade

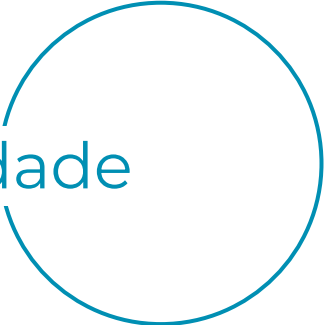
Agimos de acordo com princípios éticos rigorosos, mesmo quando ninguém está a ver.

Colocamos o interesse coletivo e a ética acima de ganhos imediatos ou pessoais.

Transparência

Promovemos a clareza na prestação de contas e na comunicação.

Garantimos que a informação relevante é partilhada de forma honesta com os nossos *stakeholders*, permitindo um escrutínio justo da nossa atividade.



Lealdade

Honramos os nossos compromissos e protegemos os interesses do Grupo e dos seus parceiros.

Somos leais aos nossos valores, combatendo qualquer forma de conflito de interesses que possa comprometer a nossa independência.



Honestidade

Pautamos a nossa conduta pela verdade e retidão.

Rejeitamos qualquer forma de engano, fraude ou omissão de factos relevantes em todas as nossas interações.

Fazer parte de uma cultura empresarial

“Atuar sempre no melhor interesse do Grupo Pinto & Cruz”

As práticas comerciais do Grupo Pinto & Cruz são orientadas pelos seguintes princípios:

- Integridade, colocando os interesses do Grupo acima de todos os outros
- Honestidade
- Lealdade
- Transparência
- Respeito por valores e regras

O cumprimento destes princípios por todos os colaboradores garante a reputação do Grupo Pinto & Cruz, um dos seus ativos mais importantes.

Este Código aplica-se a todos os colaboradores do Grupo Pinto & Cruz, independentemente da função ou vínculo. Estende-se também, naquilo que lhes for aplicável, a fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, que devem subscrever estes princípios como condição para colaborar connosco.

Conduta na Atividade Profissional



Cumprimento
da lei e regras
setoriais

Uso responsável
dos ativos
e recursos

Rigor na
contabilidade
e informação
financeira

Conformidade Legal

Cumprimos todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis. No Grupo Pinto & Cruz, o cumprimento legal é o patamar mínimo, não o objetivo final.

Rigor Financeiro e Contabilístico

Todas as transações devem ser registadas de forma completa e precisa. A ocultação de dados ou a criação de registos paralelos constitui uma violação grave da nossa transparência.

Proteção de Ativos

Os recursos do Grupo (equipamentos, veículos, sistemas informáticos, tempo de trabalho e propriedade intelectual) destinam-se ao desempenho das funções profissionais e devem ser utilizados de forma eficiente e zelosa.

Uso de Meios Digitais

A utilização de sistemas informáticos e redes sociais deve ser pautada pelo respeito e segurança, evitando condutas que possam comprometer a reputação ou a cibersegurança do Grupo.

Ética nas Relações de Trabalho



Garantir um local de trabalho saudável e digno

Não tolerar qualquer forma de assédio

“Esta é
a nossa
garantia”

Igualdade e Diversidade

Promovemos a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional. A nossa política é de mérito, valorizando a diversidade de género, idade, origem, religião ou orientação sexual.

Prevenção do Assédio

É estritamente proibida qualquer forma de assédio moral (*mobbing*) ou assédio sexual.

Qualquer comportamento que vise humilhar, intimidar ou hostilizar um colega deve ser denunciado.

Saúde, Segurança e Bem-estar

A lealdade da empresa para com o colaborador manifesta-se na garantia de um local de trabalho seguro. Cada colaborador tem o dever de cumprir as normas de segurança e de utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's), zelando pela sua segurança e pela dos seus colegas.

Equilíbrio e Vida Familiar

Reconhecemos a importância da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, promovendo práticas que respeitem o tempo de descanso e a dignidade do trabalhador.

Não Discriminação

Ninguém será privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito devido às suas características pessoais ou escolhas privadas.

Não há que tolerar

Definição de Assédio

(Conforme Art. 29º do Código do Trabalho)

Entende-se por assédio o comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em fator de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

“Estamos aqui para ajudar”

Assédio Moral

Inclui ataques verbais, isolamento social, estigmatização ou atribuição de tarefas impossíveis ou humilhantes, de forma reiterada.

Assédio Sexual

Inclui comportamentos indesejados de natureza sexual, sob forma verbal (comentários, piadas), não-verbal (gestos, exibição de imagens) ou física (toques não solicitados).

Procedimento e Queixa

Qualquer colaborador que se sinta vítima ou que seja testemunha de uma situação de assédio deve reportar o incidente através do Canal de Denúncias (ver capítulo Canal de Ética e Denúncia).

A queixa dará lugar à abertura de um procedimento de averiguação interna.

O Grupo garante o sigilo total e o acompanhamento das partes envolvidas.

Proibição de Retaliação

É estritamente proibido punir, sancionar ou discriminar qualquer colaborador por ter apresentado uma queixa ou servido de testemunha num processo de assédio.

Responsabilidade

O assédio constitui infração disciplinar muito grave, podendo levar ao despedimento imediato do infrator. O Grupo Pinto & Cruz reserva-se o direito de participar a ocorrência às autoridades competentes (ACT ou Ministério Público) caso os factos possam constituir crime.

Lealdade e Conflitos de Interesse



Respeitar a reputação e interesses do Grupo em todas as circunstâncias



Definição de Conflito

Existe um conflito sempre que um interesse pessoal (direto ou através de familiares/amigos) interfere, ou parece interferir, com a capacidade de um colaborador tomar uma decisão imparcial no melhor interesse do Grupo.

Dever de Declaração

A integridade não exige a ausência de conflitos, mas sim a sua transparência. Qualquer potencial conflito deve ser comunicado por escrito ao superior hierárquico ou aos Recursos Humanos.

Relações com Terceiros

Colaboradores com poder de decisão sobre fornecedores ou subempreiteiros não devem possuir interesses financeiros nessas entidades.

Oportunidades de Negócio

É proibido aproveitar para benefício próprio oportunidades de negócio das quais se tenha conhecimento através da função exercida.

“Acumulação e funções”

Nenhuma atividade fora do Grupo Pinto & Cruz deve ser levada a cabo pelos seus colaboradores se interferir com as suas responsabilidades, gerar riscos para a reputação ou colidir de alguma forma com os interesses do Grupo.

Os cargos e atividades abaixo indicados só podem ser exercidos fora do Grupo Pinto & Cruz mediante autorização prévia do Conselho de Administração.

- Administrador ou diretor
- Gerente

- Colaborador
- Sócio
- Consultor

Em caso de dúvida sobre a admissibilidade de uma atividade fora do Grupo, o colaborador deve consultar os Recursos Humanos e a Administração.

A menos que o Conselho de Administração solicite a um colaborador que assuma uma posição ou exerça uma atividade específica fora do Grupo Pinto & Cruz, os colaboradores desenvolverão as suas atividades e posições externas por sua conta e risco e apenas no seu tempo livre.

Os trabalhadores que se encontrem em regime de acumulação de funções, devem subscrever uma declaração, em que assumam de forma inequívoca que as funções acumuladas não colidem de forma alguma com as funções que exercem no Grupo Pinto & Cruz, nem colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação, cabendo aos serviços desencadear mecanismos de monitorização da aplicação desta medida. Esta declaração e condições está disponível nos Recursos Humanos.

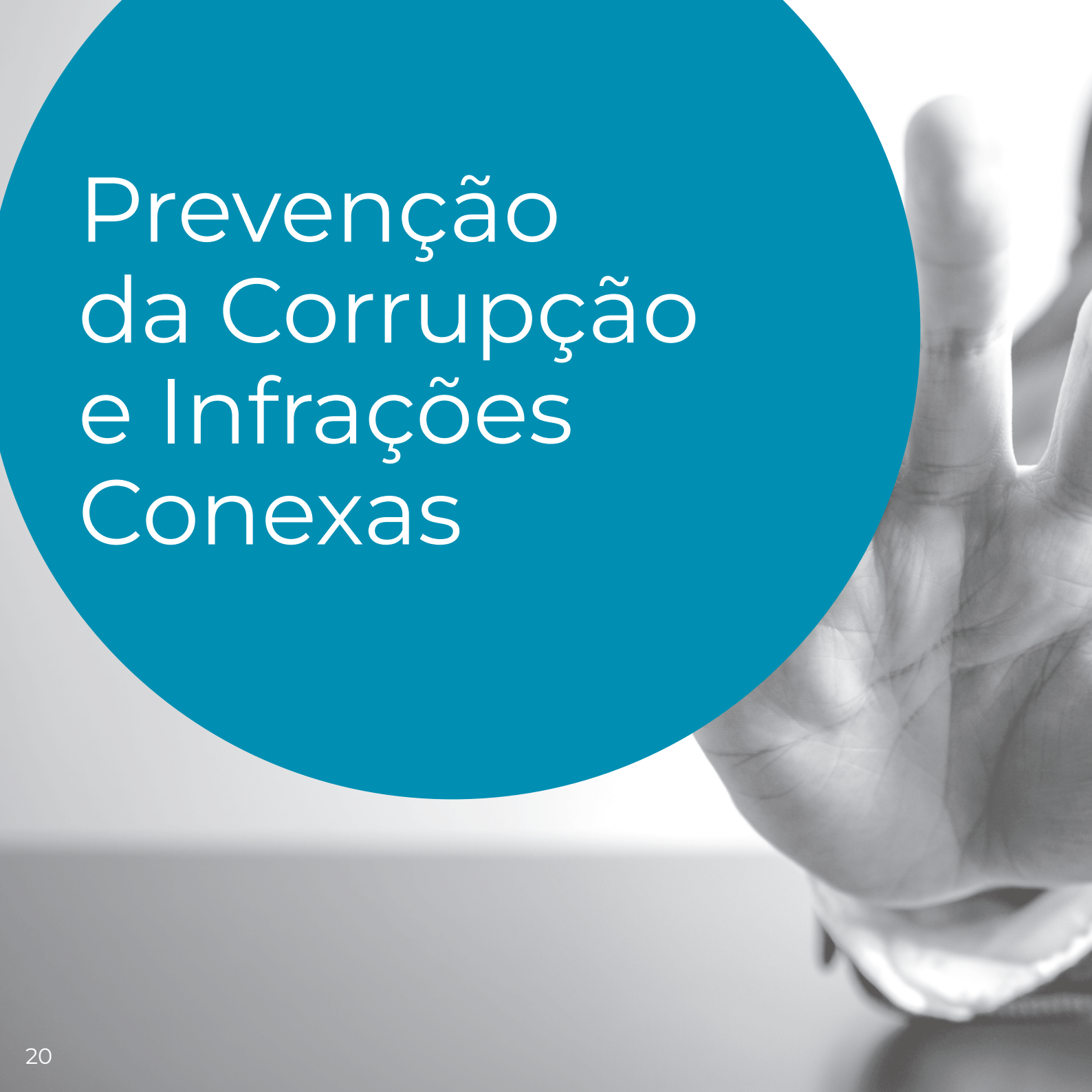
Contratação de familiares e parentes

“Todas as decisões de contratação são justas e objetivas”

Familiares diretos e cônjuges de colaboradores podem ser contratados como colaboradores ou consultores apenas se a contratação for baseada em qualificações pessoais, desempenho, capacidades e experiência, e desde que não exista relação de subordinação direta.

Este princípio de contratação justa será aplicado a todos os aspectos da contratação, incluindo remuneração, promoções e transferências, assim como nos casos em que o relacionamento se desenvolva após o colaborador ter sido contratado.

Os filhos de colaboradores, na condição de serem igualmente qualificados, poderão ter prioridade relativamente a outros candidatos para vagas em estágios, formações, empregos temporários em época de férias e oportunidades similares de curta duração.



Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas



Lealdade Comercial

“Acreditamos
na importância
da livre
concorrência”

Tolerância Zero

O Grupo Pinto & Cruz proíbe estritamente qualquer forma de corrupção, ativa ou passiva, suborno, extorsão ou tráfico de influências, quer envolva entidades públicas ou privadas.

Pagamentos de Facilitação

São proibidos quaisquer pagamentos destinados a acelerar ou garantir a execução de atos administrativos de rotina.

Ofertas, Presentes e Hospitalidade

Não é permitido aceitar ou oferecer presentes, convites ou outras vantagens que possam influenciar – ou parecer influenciar – a objetividade de uma decisão profissional.

Limites

Só são aceitáveis ofertas de cortesia comercial que tenham um valor simbólico (conforme definido na política interna de ofertas se a houver) e que ocorram de forma transparente.

Doações e Patrocínios

Qualquer apoio a causas sociais ou eventos deve ser aprovado pela Administração e documentado de forma clara, garantindo que não serve de veículo para obter vantagens indevidas.

Resolver problemas

Qualquer ato inadequado deve ser objeto de denúncia utilizando através o Canal de Denúncias (ver Capítulo Canal de Ética e Denúncia).

O Grupo Pinto & Cruz está preparado para concorrer com êxito no ambiente de negócios atual, sempre no total cumprimento de todas as leis aplicáveis em matéria de defesa da livre concorrência e da lealdade comercial. Assim, os colaboradores do Grupo devem, em todos os momentos seguir as seguintes regras:

- As políticas comerciais e de preços serão definidas de forma independente e nunca serão acordadas, formal ou informalmente, com a concorrência ou com outras partes não relacionadas, direta ou indiretamente.
- Os clientes, territórios (áreas geográficas de atuação) ou mercados nunca serão partilhados mediante acordos entre o Grupo Pinto & Cruz e a sua concorrência e serão sempre resultado de uma concorrência justa.
- Os clientes e os fornecedores serão tratados de forma justa.

Todos os colaboradores, mas sobretudo os envolvidos nas áreas de marketing, vendas e compras, ou que estejam em contacto regular com a concorrência, têm a responsabilidade de assegurar que conhecem as leis da concorrência aplicáveis. Em caso de dúvida, a área de Recursos Humanos deve ser contactada, para aconselhar e oferecer formação sobre o tema via Academia Pinto & Cruz.

Direitos Humanos e Cadeia de Valor



Alinhamento ético, critérios de seleção e transparência

“Direitos humanos como pilar de integridade”

Trabalho Digno

No Grupo Pinto & Cruz assumimos o compromisso de respeitar os direitos humanos fundamentais e a promover condições de trabalho justas e seguras.

Proibição de Trabalho Infantil e Forçado

Rejeitamos categoricamente o recurso ao trabalho infantil, ao trabalho forçado ou a qualquer forma de escravidão moderna, tanto nas nossas operações como naquelas realizadas por terceiros em nosso nome.

Diligência com Fornecedores

A seleção de fornecedores e parceiros de negócio deve integrar critérios de conformidade ética e social.

Cláusula de Ética

Todos os contratos relevantes com fornecedores devem incluir a adesão aos princípios deste Código ou a demonstração de possuírem normas equivalentes.

Direito de Verificação

Reservamo-nos o direito de solicitar informações ou realizar auditorias para verificar o cumprimento destas normas pelos nossos parceiros de negócio.

Proteção de Dados, Informação e Cibersegurança



Confidencialidade

“Respeito pela informação confidencial”

A informação confidencial consiste em toda e qualquer informação que não seja do conhecimento público, incluindo segredos comerciais, planos de negócios, planos de marketing e de serviços, pontos de vista de consumidores, ideias de engenharia, desenhos, bases de dados, registos, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros dados não publicados.

O sucesso do Grupo depende do uso das suas informações confidenciais e da não divulgação a terceiros destas informações. A menos que seja requerido

por lei ou autorizado pelo Conselho de Administração, o colaborador não deve divulgar ou permitir que as informações confidenciais sejam divulgadas. Esta obrigação continua em vigor mesmo após o termo da relação profissional do colaborador com o Grupo Pinto & Cruz.

Para além disso, os colaboradores devem usar os seus melhores esforços para evitar que ocorra uma divulgação não intencional de quaisquer informações confidenciais, tendo um cuidado especial ao armazená-las ou transmiti-las.

O Grupo Pinto & Cruz respeita que terceiros, tais como sócios, fornecedores ou clientes, tenham interesse em proteger a sua informação confidencial. Nos casos em que terceiros partilhem com o Grupo informações confidenciais, estas devem ser tratadas com o mesmo cuidado.

O colaborador deve proteger as informações confidenciais obtidas no desempenho do(s) seu(s) emprego(s) anterior(es).

Sustentabilidade e Impacto Ambiental

Crescer de forma sustentável

“ Porque impactamos diretamente no meio ambiente e nas comunidades onde operamos ”

Gestão de Recursos e Eficiência Energética

Comprometemo-nos a otimizar o consumo de energia, água e matérias-primas em todas as nossas instalações e operações de assistência técnica.

Promovemos a transição para fontes de energia mais limpas e a renovação gradual da nossa frota para soluções de menor impacto carbônico.

Redução de Resíduos e Economia Circular

Aplicamos o princípio da hierarquia dos resíduos: reduzir, reutilizar e reciclar.

Garantimos a gestão correta de resíduos perigosos e componentes eletrônicos, assegurando que o fim de vida dos equipamentos que instalamos segue as normas ambientais mais rigorosas.

Inovação Sustentável

Privilegiamos a oferta aos nossos clientes de soluções que promovam a eficiência energética (ex: elevadores de baixo consumo, sistemas de gestão de águas eficientes).

A nossa honestidade comercial inclui aconselhar os clientes sobre o impacto ambiental e a durabilidade das soluções propostas.

Cumprimento, Sanções e Monitorização



Incumprimento e sanções

Responsabilidade Individual

O cumprimento deste Código é obrigatório. O desconhecimento das suas normas não justifica o seu incumprimento. É da responsabilidade de cada colaborador garantir o cumprimento de todos os termos deste Código.

Em caso de dúvida, deve seguir os princípios básicos estabelecidos ao longo deste Código.

Medidas Disciplinares

A violação das normas deste Código constitui infração disciplinar grave, podendo levar a sanções que, dependendo da gravidade, incluem o despedimento, sem prejuízo de possíveis responsabilidades civis ou criminais.

Aplicação a Terceiros

A violação deste Código por fornecedores ou parceiros poderá resultar na suspensão imediata de contratos ou na cessação definitiva da relação comercial.

As sanções e ações adequadas serão as que estão previstas no direito aplicável ao colaborador em questão e serão adotadas no cumprimento dos processos legais aplicáveis e, nomeadamente, no cumprimento dos direitos e garantias aplicáveis ao colaborador em questão.

Tais sanções poderiam, nomeadamente, no cumprimento do direito aplicável, incluir o despedimento por transgressão e pedidos de indemnização por iniciativa do Grupo Pinto & Cruz, mesmo se o incumprimento das regras fosse detetado pelo próprio Grupo no âmbito de um controlo interno.

Sem prejuízo das responsabilidades penais, contraordenacionais ou civis que dela possam decorrer, a violação do disposto no presente Código constitui infração disciplinar na medida do seu enquadramento legal. À determinação e aplicação da respetiva sanção disciplinar aplica-se a lei vigente, tendo em conta a gravidade da mesma e as circunstâncias em que a infração foi praticada, designadamente o seu carácter doloso ou negligente, pontual ou sistemático.

Canal de Ética e Denúncia



Comunicação de condutas inapropriadas

<https://whistleblowersoftware.com/secure/pintocruz>



O Dever de Reportar

Todos os colaboradores e parceiros que tenham conhecimento de uma violação deste Código ou da lei (corrupção, assédio, fraude) são encorajados a comunicá-la através do Canal de Denúncia na página do website.

Garantias de Proteção ao Denunciante

Anonimato e Confidencialidade: O canal permite denúncias anónimas e garante a confidencialidade absoluta da identidade do relator.

Proibição de Retaliação

O Grupo Pinto & Cruz proíbe estritamente qualquer forma de retaliação (despedimento, sanção, discriminação) contra quem denuncie de boa-fé.

Processo de Investigação

Todas as denúncias serão investigadas de forma independente, célere e imparcial, garantindo o direito de audição de todas as partes envolvidas.



Grupo
**PINTO
& CRUZ**

www.pintocruz.pt

Rua Eng° Ferreira Dias, 469
4100-247 Porto • PORTUGAL

+351 226 150 500

office@pintocruz.pt